



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

Autoria: Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.216/2017

Data: 15 de Dezembro de 2017.

LOA 2018.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaúba para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2018, Estima a Receita Bruta em R\$ 35.072.000,00 (trinta e cinco milhões e setenta e dois mil reais), a Receita Líquida em R\$ 32.340.000,00 (trinta e dois milhões e trezentos e quarenta mil reais), e Fixa a Despesa em R\$ 32.340.000,00 (trinta e dois milhões e trezentos e quarenta mil reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 27.463.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos e sessenta e três mil reais) e para a Indireta R\$ 4.877.000,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta e sete mil reais). O orçamento do município fica assim distribuído:

Orçamento Fiscal:	20.414.600,00
Orçamento da Seguridade Social	11.925.400,00
TOTAL	32.340.000,00

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R\$	24.503.000,00
Receitas de Capital	R\$	2.960.000,00
TOTAL	R\$	27.463.000,00

2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	R\$	24.503.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	5.663.000,00
(-) Descontos Concedidos	R\$	-40.000,00
Receita de Contribuição	R\$	1.820.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	1.243.000,00
Receita de Serviços	R\$	629.000,00
Transferências Correntes	R\$	17.680.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-2.692.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	200.000,00



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	2.960.000,00
Transferências de Capital	R\$	2.960.000,00
SUB-TOTAL	R\$	27.463.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R\$	2.600.000,00
TOTAL	R\$	2.600.000,00

2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	R\$	2.277.000,00
Transferências Financeiras	R\$	2.277.000,00
SUB –TOTAL.	R\$	4.877.000,00
TOTAL	R\$	32.340.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.206.000,00
01.001 – Câmara Municipal	R\$	1.206.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.361.000,00
02.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.361.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	R\$	3.642.000,00
03.001 – Secretaria Municipal de Gestão Pública	R\$	1.042.000,00
03.002 – PREVI-ITAUBA	R\$	2.600.000,00
04 – SEC. PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.	R\$	2.115.800,00
04.001 – Secretaria de Planejamento, Fazenda e Administração.	R\$	2.115.800,00
05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R\$	8.108.000,00
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	4.929.800,00
05.002 – FUNDEB 60%	R\$	2.182.000,00
05.003 – FUNDEB 40%	R\$	118.000,00
05.004 – Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer	R\$	546.200,00
05.005 – Secretaria Adjunta de Cultura	R\$	332.000,00



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

06 – SECRETARIA DE SAÚDE.	R\$	5.298.400,00
06.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	5.298.400,00
07 – SEC. AGRIC. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$	1.175.200,00
07.001 – Sec. Agricultura, Desenvolv. Meio Ambiente e Turismo.	R\$	1.175.200,00
08 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.	R\$	1.800.000,00
08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.800.000,00
09 – SEC. INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO.	R\$	5.318.400,00
09.001 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.	R\$	4.694.200,00
09.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	624.200,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	38.200,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	38.200,00
SUB-TOTAL	R\$	30.063.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
10 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAÚBA	R\$	
10.001 – Fundação Hospitalar Municipal de Itaúba	R\$	2.277.000,00
SUB-TOTAL	R\$	2.277.000,00
TOTAL GERAL	R\$	32.340.000,00

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	25.205.800,00
Despesas de Capital	R\$	3.315.000,00
Reserva de Contingência	R\$	38.200,00
Reserva do RPPS	R\$	1.504.000,00
SUB-TOTAL	R\$	30.063.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	2.257.000,00
Despesas de Capital	R\$	20.000,00
SUB-TOTAL	R\$	2.277.000,00
TOTAL GERAL	R\$	32.340.000,00



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	1.206.000,00
02 – Judiciária	R\$	250.000,00
04 – Administração	R\$	3.702.000,00
06 – Segurança Pública	R\$	10.000,00
08 – Assistência Social	R\$	1.750.000,00
09 – Previdência Social	R\$	2.600.000,00
10 – Saúde	R\$	5.298.400,00
11 – Trabalho	R\$	281.800,00
12 – Educação	R\$	7.229.800,00
13 – Cultura	R\$	332.000,00
15 – Urbanismo	R\$	996.200,00
16 – Habitação	R\$	50.000,00
17 – Saneamento	R\$	624.200,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	55.000,00
20 – Agricultura	R\$	1.005.200,00
22 – Indústria	R\$	35.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	80.000,00
25 – Energia	R\$	130.000,00
26 – Transporte	R\$	3.558.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	546.200,00
28 – Encargos Especiais	R\$	285.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	38.200,00
SUB-TOTAL	R\$	30.063.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

10 – SAÚDE	R\$	2.277.000,00
SUB TOTAL	R\$	2.277.000,00
TOTAL GERAL	R\$	32.340.000,00

4 – Por Função e Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	1.206.000,00
0001 – Ação Legislativa	R\$	1.201.000,00
0002 – Infraestrutura do Legislativo	R\$	5.000,00
02 – JUDICIÁRIA	R\$	250.000,00
0019 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	250.000,00



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.702.000,00
0006 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$	60.000,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	20.000,00
0013 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	120.000,00
0017 – Gestão Administrativa	R\$	3.171.000,00
0020 – Auditoria e Controle	R\$	166.000,00
0021 – Construção, Ampliação e Manut. de Edificações Públicas	R\$	20.000,00
0023 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	145.000,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	10.000,00
0043 – Defesa Civil e Obras Emergências	R\$	10.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.750.000,00
0013 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	50.000,00
0021 – Construção, Ampliação e Manut de Edificações Públicas	R\$	52.000,00
0033 – Proteção Social Básica	R\$	1.648.000,00
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	2.600.000,00
0016 – Gestão de Benefícios	R\$	2.600.000,00
10 – SAÚDE	R\$	5.298.400,00
0028 – Gestão da Política Pública de Saúde	R\$	2.240.400,00
0032 – Blocos de Financiamento do SUS	R\$	3.058.000,00
11 – TRABALHO	R\$	281.800,00
0017 – Gestão Administrativa	R\$	14.000,00
0022 – PASEP	R\$	267.800,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	7.229.800,00
0025 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	3.440.000,00
0038 – Merenda Escolar	R\$	425.000,00
0039 – Infraestrutura Educacional	R\$	534.800,00
0040 – Gestão do Fundeb	R\$	2.300.000,00
0041 – Transporte Escolar	R\$	530.000,00
13 – CULTURA	R\$	332.000,00
0007 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso.	R\$	297.000,00
0012 – Execução de Infraestrutura	R\$	10.000,00
0013 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	5.000,00
0021 – Construção, Ampliação e Manut de Edificações Públicas.	R\$	20.000,00
15 – URBANISMO	R\$	996.200,00
0010 – Planejamento Urbano	R\$	430.000,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	566.200,00



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

16 – HABITAÇÃO	R\$	50.000,00
0003 – Programa de Habitação de Interesse Social	R\$	50.000,00
17– SANEAMENTO	R\$	624.200,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	31.200,00
0036 – Ampliação e Modernização do DAE	R\$	593.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	55.000,00
0010 – Planejamento Urbano	R\$	15.000,00
0031 – Gestão da Política Ambiental	R\$	40.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	1.005.200,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	50.000,00
0013 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	100.000,00
0030 – Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária	R\$	815.200,00
0035 – Fomento a Piscicultura	R\$	40.000,00
22 – INDUSTRIA	R\$	35.000,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	35.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	80.000,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	25.000,00
0044 – Turismo	R\$	55.000,00
25 – ENERGIA ELÉTRICA	R\$	130.000,00
0012 –Infraestrutura Urbana	R\$	130.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	3.558.000,00
0013 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	50.000,00
0045 – Transporte Rodoviário	R\$	3.508.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	546.200,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	31.200,00
0027 – Gestão da Política do Esporte e Lazer	R\$	515.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	285.000,00
0024 – Serviço da Dívida Interna	R\$	285.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	38.200,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	38.200,00
SUB-TOTAL	R\$	30.063.000,00



II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAÚBA

10 – SAÚDE	R\$	2.277.000,00
0028 – Gestão da Política Pública de Saúde	R\$	2.277.000,00
TOTAL GERAL	R\$	32.340.000,00

5 – Classificação Segundo a Natureza

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	25.205.800,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	12.123.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	15.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	13.067.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	3.315.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	3.295.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	20.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	38.200,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	1.504.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	30.063.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	2.257.000,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.220.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	1.037.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	20.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	2.277.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	32.340.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.
- Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2018, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 15 de Dezembro de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal